CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 042/2023.

Designar servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, para fiscalização de Contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, matricula nº 104, inscrito no CPF sob nº XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar do **Contrato nº 003/2020-CMS,** firmado junto à empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-50, que tem como objeto Prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº XXX.914.XXX-.XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 071/2022, de 27.07.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 042/2023.

Designar servidor DALVECIR APARECIDO BONORA, para fiscalização de Contrato, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **DALVECIR APARECIDO BONORA**, matricula n° 104, inscrito no CPF sob n° XXX.039.XXX-XX, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar do **Contrato nº 003/2020-CMS,** firmado junto à empresa ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.436.055/0001-50, que tem como objeto Prestação de serviço de agenciamento de viagens para a Câmara Municipal de Sarandi.
Art. 2º Fica a cargo do servidor mencionado acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.
Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato "Substituto", o Servidor Renan Augusto dos Santos Volpatto – Matrícula 132 - CPF nº XXX.914.XXX-.XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.
Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 071/2022, de 27.07.2022.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 06 de Fevereiro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:731A6B73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/02/2023. Edição 2704a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/